

Projeto de Lei do Legislativo nº 014/2020

Súmula:

Declara de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo 014/2020 de autoria dos vereadores **Douglas Colaço, João Marcos Martins Moreira, João Paulo Baptista dos Santos, Sérgio Luiz Marchese, Mauri Ferreira dos Santos, Juarez Alberton, Edimarcos Bonis Dal’Agnol, Adriano Steinenmann Santiago, Valdelir Gaspar Schmite, Cledemir José Mezzomo e Deolino Benini Junior** e eu, **Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC, inscrita no CNPJ nº 35.765.954/0001-70, com sede junto à Rua Vereador Alexandre Antonello, nº 155, bairro Esperança, do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Art. 2º A Entidade deverá apresentar ao chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, num prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

II – alterar sua denominação e dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos,
em 18 de dezembro de 2020

Douglas Colaço

João Paulo B. dos Santos

Edimarcos B. Dal’Agnol

**João Marcos Martins
Moreira**

Juarez Alberton

Mauri F. dos Santos

Sérgio Luiz Marchese

**Adriano Steinenmann
Santiago**

**Valdelir Gaspar
Schmite**

Deolino Benini Junior

Cledemir José Mezzomo

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto que visa declarar de utilidade pública a “Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC”, entidade da qual, o objetivo principal diz respeito a reintegração social dos condenados a penas privativas de liberdade, promovendo a humanização das prisões, sem perder de vista a finalidade punitiva da pena. Valendo-se do propósito de evitar a reincidência no crime e oferecer alternativas para o condenado se recuperar.

O trabalho da APAC dispõe de um método de valorização humana vinculada à evangelização, oferecendo ao condenado condições de recuperar-se, buscando em perspectiva mais ampla, a proteção da sociedade, o socorro às vítimas e a promoção da justiça restaurativa, promovendo de todo modo, o bem da coletividade em geral.

Além do trabalho nitidamente beneficente e assistencial, um presídio que aplica a metodologia APAC é infinitamente mais vantajoso para o Estado, visto que, um detento na APAC tem o custo de um terço do valor gasto no sistema penitenciário comum.

Os resultados positivos tais como baixo índice de reincidência, baixo custo, ausência de violência e rebeliões, poucas fugas, têm contribuído para que a metodologia APAC seja conhecida e aplicada.

De tal modo, sendo a entidade de amplo interesse social, e, cumpridos os demais requisitos legais nos moldes da documentação anexa, encaminha-se o presente Projeto de Lei para análise e apreciação desta Câmara de Vereadores

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos,
em 18 de dezembro de 2020.

Douglas Colaço

João Paulo B. dos Santos

Edimarcos B. Dal’Agnol

**João Marcos Martins
Moreira**

Juarez Alberton

Mauri F. dos Santos

Sérgio Luiz Marchese

**Adriano Steinenmann
Santiago**

**Valdelir Gaspar
Schmite**

Deolino Benini Junior

Cledemir José Mezzomo